



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 020/2014**  
**CONTRATO Nº 290/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2013**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 20 de novembro de 2013, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 30 (trinta) dias, encerrando-se, portanto em 20 de março de 2014.


**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

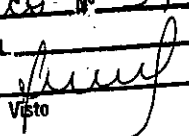
E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 14 de fevereiro de 2014.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
CONTRATANTE – Arnildo Rieger

**Arnildo Rieger**  
Prefeito  
CPF 034.113.979-84

  
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME  
CONTRATADA – Margarete Fritzen Biasebetti

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Electronica Nº 399  
de 6/3/14 FL. 2  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 3791  
de 7/3/14 FL. 2  
Visto 